

PORTARIA PUC nº 078/20

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, que **criou a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, publicada no DOU de 15/4/2004;
- b) ainda, a **constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA** desta Universidade, objeto da **Portaria PUC nº 088/19**, de 09/8/2019, cuja vigência foi prorrogada pela **Portaria PUC nº 058/20** e findou-se em 31 de março de 2020;
- c) que a **Comissão**, citada em “b)”, sofreu **alterações** no tocante aos dois **membros do Corpo Discente**, conforme informações e novas indicações contidas nos documentos protocolizados sob nºs **2020010955** e **2020030191** e nova indicação de **Representante da Sociedade Civil Organizada**;
- d) finalmente, a necessidade de **recompor a Comissão Própria de Avaliação – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em razão das alterações havidas,

RESOLVE:

1. **RECOMPOR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, nos termos da **Resolução Normativa PUC nº 007/14**, de 09/9/2014, cuja composição é a seguinte:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) **CLÁUDIO APARECIDO VIOLATO**
- b) **ELISABETE MATALLO MARCHESINI DE PÁDUA**



(cont. Portaria PUC nº 078/20)

Membros do Corpo Docente

- a) JULEUSA MARIA THEODORO TURRA
- b) MARINA PIASON BREGLIO PONTES OLIVEIRA
- c) RICARDO LUÍS DE FREITAS
- d) SONIA REGINA BLASI CRUZ

Membros do Corpo Técnico-Administrativo

- a) MARCO WANDERCIL DA SILVA
- b) ROSA MARIA CRUZ GONTIJO
- c) SELMA DOS SANTOS GERALDO BENATTI

Membros do Corpo Discente

- a) ARTHUR DE OLIVEIRA LOT - RA 18015412
- b) CAÍSSA SILVEIRA BELO NASCIMENTO ROQUE - RA 18234658

2. **DETERMINAR** que todos os trabalhos da **Comissão** ora reconstituída sejam coordenados, direta e efetivamente, pela **Profa. Me. MARINA PIASON BREGLIO PONTES OLIVEIRA** que, consoante necessidades e oportunidades, fará os contatos com órgãos internos e externos, de modo a dar os encaminhamentos e as informações devidas, podendo, ainda, contar com o apoio da **COORDENADORIA DE APOIO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS (CAPI)**.
3. **ESTABELECER** que esta Portaria entre em vigor **a partir de 1º de abril de 2020**, com **vigência até 31 de março de 2023**, mantidas todas as **disposições** constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, **não conflitantes** com as da **presente**, revogadas as contrárias, especialmente as contidas nas **Portarias PUC nºs 088/19**, de 09/8/2019 e **058/20**, de 06/3/20.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 31 de março de 2020.

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor